

4 de Agosto de 1851.

Sessão extraordinaria

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independen-

[fl.146v]

Independencia e do Imperio na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunida a mesma as nove horas do dia composta dos Seguintes Vereadores Presidente Manoel Fernandes da Silva, João Ferreira Brandão, Americo d'Aseredo Vianna, Manoel Patricio d'Asambuja, e do Suplente Ponciano Vieira d'Araujo. O Snr. Presidente abrio a Sessão: Veio a mesa um officio do Secretario do Governo da Provincia, com dacta de 24 de Julho proximo preterido, dizendo, que por ordem do Ex.^{mo} Snr. Presidente da Provincia, ficava esta Camara Municipal authorisada para despender dos saldos de Suas rendas, a quantia de Seis mil reis mensaes com o aluguer de uma casa que Sirva de cadeia nesta Villa, segundo as requisições desta Camara em officio de n.^{os} 30 e 38 de 15 d'a-

[fl.147]

d'aquelle mez. Ficou a Camara inteirada, deliberando ordenar-se ao Procurador da mesma para alugar uma casa propria para este fim, sendo ouvido o Delegado de Policia, a quem se communicará, officinando-se.

Foi presente um outro officio do m.^{mo} Secretario da Presidencia da Provincia, com igual dacta, approvando por authorisação d'aquelle Governo, a arrematação das passagens do paßso de nominado = Santa Cruz de cima = deste Municipio pela quantia de deseseis mil reis, por tempo que finda no ultimo de Dezembro de 1853.

Inteirada a Camara do expendiar mandou remetter ao arrematante copia do termo, com a respectiva pauta, e proceder na arrecadação da quantia por que foi (?).

Compareceo presente o cidadão Geraldo Caetano Pereira, e fez constar que se achava intrasitavel o caminho na margem esquerda do rio Taquary em terrenos da viuva

[fl.147v]

Antonia da Luz no lugar onde antigamente havia uma estira. Resolveo a Camara authorisar ao mesmo para levantar neße lugar intransitavel, uma ponte de madeira debaixo de Sua administração, não excedendo da quantia de cento e noventa e nove mil, e segundo sua exigencia foi deliberado ordenar-se aos clavicularios do cofre da municipalidade para lhe Ser entregue a quantia de cincoenta mil reis a fim de ter começo a indicada obra recebendo o restante de Sua importancia estando ella pronta. Dada a hora e nada mais havendo a tratar, de que se lavrou esta Acta, que sendo lida, foi approvada. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi, digo = Sob indicação do Snr. Presidente foi nomeado o cidadão Boaventura Rodrigues de Moraes para o cargo de arruador

[fl.148]

desta Villa na forma do artigo 4.^o das Posturas Policiaes, e estando presente prestou o juramento do estillo. Dada a hora, e não havendo mais negocios a tratar, o Snr. Presidente feixou a Sessão de que se lavrou esta Acta, que Sendo lida foi approvada e aßsignada. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

Manoel Patricio de Asambuja

Americo de Azevedo Vianna

João Perreira Brandão

[fl.148v]